



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 126/2016

João Pessoa, 15 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o protocolo TRT nº 000.06389/2016,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 400/2015, de 16.06.2015, que designou a servidora Sônia Elizabete de Melo, para substituir o Chefe da Distribuição dos Feitos de Campina Grande - FC-03, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTANA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.071.552, para substituir o Chefe da Distribuição dos Feitos de Campina Grande - FC-03, do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Campina Grande, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente